

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 102/2023

21 de setembro de 2023

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 36.298,48 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

15.451.0202.1361 Estrada 002 Placa Itaúna Vista Alegre I Convênio nº277/2021

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (66).....R\$ 23.898,48

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339014: Diárias – Civil (290).....R\$ 500,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (293).....R\$ 900,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

08.244.0303.6026 MANUTENÇÃO DO CREAS

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (315)....R\$ 1.100,00

ÓRGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0183.2092 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (347).....R\$ 9.900,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 36.298,48

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 36.298,48 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), provenientes da seguinte forma:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

10.301.0016.1341 INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO

FONTE: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (407).....R\$ 23.898,48

ÓRGÃO: 13000 – Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos

UNIDADE: 13001 – Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0180.2017 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319094: Indenizações e Restituições Trabalhistas (416).....R\$ 6.000,00

319113: Obrigações Patronais (393).....R\$ 400,00

ÓRGÃO: 16000 – Secretaria de Governo

UNIDADE: 16001 – secretária de Governo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0212.2317 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319094: Indenizações e Restituições Trabalhistas (417).....R\$ 6.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 36.298,48

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

MENSAGEM

Anexa ao Projeto de Lei nº 102/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 102/2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3.495/2022, e sobre a inclusão da meta de trabalho na Lei nº 3.338/2021, do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 3.472/2022, e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Este Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar para a execução de despesas no âmbito das Secretarias de Obras e Urbanismo; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura. As despesas orçamentárias suplementadas são: Obras e Instalações, Diárias, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e Obrigações Patronais. Essas são despesas recorrentes das atividades das secretarias citadas.

Já as anulações das dotações que servirão como fonte para abertura deste crédito adicional suplementar são oriundas da Secretaria Estratégica de Saúde, da Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Governo, de créditos orçamentários que não serão executados em sua integralidade no exercício financeiro de 2023.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal